

PORTARIA Nº 169/2024

(DOC TCE-MT DE 18.10.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 094**, de 11.6.2024, divulgada no
DOC TCE-MT de 12.6.2024, onde se lê: “Contrato nº 08/2024 - Ugolini Campos Ltda”,
leia-se: “Contrato nº 09/2024 - Ugolini Campos Ltda”; bem como considerar a
designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento,
fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Rodrigo Welter Teischmann Fiscal Titular do Contrato: Marcio Geraldo de Sousa Rabelo Fiscal Substituto do Contrato: Cláudia Okimoto Araújo	Contrato nº 09/2024 - Ugolini Campos Ltda.	Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações de 20 litros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de
outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente